



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná .

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07

Indicação nº 030/2013

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Ponto Facultativo

Justificativa

A presente proposta visa verificar a possibilidade de o Executivo Municipal estar decretando Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2013, vez que trata-se tal dia do Dia do Funcionário Público, entendendo esta Casa nada mais justo ser proporcionado Ponto Facultativo a todos os funcionários desta municipalidade.

Requer ainda encaminhe-se tal indicação ao Executivo Municipal para as providências necessárias para atender-se o pedido.


Daniela Corsi Vicente

Vereadora